

Ao Exmo. Governador do Estado da Bahia  
Sr. Jaques Wagner

C/C para o Exmo. Secretário de Educação  
Sr. Osvaldo Barreto

C/C para o Coordenador do Ensino Superior  
Sr. Nildon Pitombo

Prezados Senhores,

As Universidades Estaduais da Bahia – UEFS, UESB, UESC e UNEB – ao longo de suas trajetórias vêm cumprindo a missão de produzir e difundir conhecimento, de formar profissionais e de refletir criticamente sobre os espaços e regiões em que estão inseridas. São, também, importantes instrumentos de interiorização da educação superior, respondendo por quase 80% das matrículas no interior do Estado. Assim, percebe-se a grande importância das Universidades Estaduais da Bahia para o desenvolvimento socioeconômico, científico e artístico-cultural, como também a sua relevância no combate às desigualdades entre as regiões do Estado.

Apesar da sua importância, são investidos nas Universidades Estaduais da Bahia menos de 5% da receita líquida de imposto (RLI), quando estas já demandavam, desde 2010, pelo menos 7% da RLI, com revisão a cada dois anos. Em maio do ano passado, foi protocolado junto ao governo do Estado um documento, assinado pelos reitores, Associações Docentes, Sindicatos de Técnico-administrativos e Diretórios Centrais dos Estudantes das quatro Uebs, afirmando tal reivindicação.

O investimento de menos de 5% da RLI tem levado a precarização das condições de estudo, de pesquisa e de permanência estudantil; expressa na infra-estrutura deficitária, na falta de vagas nas residências estudantis, déficit de restaurantes universitários, entre outros problemas que atingem diretamente o ensino, pesquisa e a extensão. Verifica-se o não atendimento aos direitos dos docentes, com a morosidade nos processos das promoções, progressões e mudanças no regime de trabalho; também não são autorizados concursos e seleções em número suficiente a atender as necessidades, o que faz com que o quadro docente esteja muito aquém das reais necessidades.

A precarização do trabalho também atinge os servidores técnico-administrativos que até o momento não tiveram regulamentado o seu plano de cargos, salários e carreira. Além

disso, o déficit de pessoal efetivo cresce a cada ano e as vagas são preenchidas via formas precárias de trabalho, através da contratação de prestadores de serviços e/ou de empresas de terceirização.

Além dos problemas supracitados decorrentes do investimento insuficiente para atender as demandas das Universidades Estaduais da Bahia, durante o presente exercício de 2013, as Universidades Estaduais da Bahia têm sido submetidas a constrangimentos financeiros, inicialmente justificados pela implantação do FIPLAN (sistema operacional), nos primeiros meses do ano. Contudo, o problema dos atrasos nos pagamentos que, antes, decorria do ritmo de aprendizado das rotinas do FIPLAN, agora passaram a ter como justificativa a situação financeira do Estado da Bahia. E os processos liquidados tem sofrido atrasos de até 90 dias, com sérios desgastes na relação institucional com fornecedores e trabalhadores terceirizados.

Em consequência, as Universidades passaram a sofrer, cotidianamente, pressões diretas dos fornecedores, com ameaças e suspensão dos serviços. Em alguns casos (suspensão de emissão de passagens aéreas, serviço terceirizado de recepção, fornecimento de transporte) tais ameaças se concretizaram ou vêm se concretizando.

Além da compressão financeira, conjuntamente exacerbada pelas ações da SEFAZ e (mais recentemente, em decorrência do Decreto 14.710/2013) SAEB, permanecem com passos *lento* ou, em poucos casos, *adagio* os processos de decisão que visam ampliar os Quadros de Funções Gratificadas, de Cargos de Provimento Temporário; de reenquadramento funcional dos servidores técnicos; de ampliação do Quadros de Cargos Permanentes de Analistas e Técnicos Universitários, bem como de Docentes do Magistério Superior, em adequação ao processo institucional de crescimento das atividades acadêmicas.

Diante desse quadro de crise, e antes que esta venha a impedir o funcionamento das universidades, o Fórum das Associações Docentes e o Fórum de Reitores, vem solicitar do Exmo. Governador do Estado da Bahia, Sr. Jaques Wagner, e do Exmo. Secretário de Educação, Sr. Osvaldo Barreto, as seguintes providências: 1) Subvinculação de 7% da RLI para as universidades estaduais baianas, já para 2014, com revisão a cada dois anos, e orçamento nunca inferior ao executado nos anos anteriores; 2) O fim dos atrasos no pagamento das faturas liquidadas com amparo orçamentário das Universidades Estaduais da Bahia; 3) Ampliação do quadro de vagas e cargos para docentes e técnicos administrativos; 4) Desvinculação de vagas por classe no quadro docente; 5) Priorização da Educação confirmada

pela excepcionalização das Universidades Estaduais da Bahia em relação ao Decreto 14.710/13.

Frente aos característicos desafios acadêmicos e operacionais inerentes às Universidades baianas, e considerando a sua responsabilidade institucional na promoção do desenvolvimento do Estado, reafirmamos que o respeito à autonomia universitária deve se constituir em agenda importante do Governo da Bahia a ser discutida com as Universidades Estaduais da Bahia nas diversas instâncias pertinentes. Neste sentido, reiteramos a reabertura e agendamento, por parte do Governo, de novos compromissos que construam as possibilidades da Autonomia Universitária, ao tempo em que nos comprometemos a expor, de forma clara e sistemática, os dados e as demandas institucionais, em consonância com as expectativas da comunidade acadêmica e da sociedade baiana em geral.

Finalizando, solicitamos uma audiência com o Secretário de Educação para que os pontos acima elencados sejam tratados com a seriedade e urgência necessárias.

**Salvador, 18 de setembro de 2013.**

**Atenciosamente,**

---

**Reitor da UESB**  
**Prof. Paulo Roberto Pinto Santos**

---

**Coordenador do Fórum das Associações**  
**Docentes**

---

**Reitor da UEFS**  
**Prof. José Carlos Barreto de Santana**

---

**Reitora da UESC**  
**Prof<sup>a</sup>. Adélia Maria Carvalho de Melo**  
**Pinheiro**

---

**Reitor da UNEB**  
**Prof. Lourivaldo Valentim da Silva**